

DECRETO N° 196, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"Institui a Sala da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC no Município de Cristalândia - Tocantins."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções

DECRETA:

Art. 1° - Fica permitido o uso de uma sala na Garagem Municipal de Cristalândia, localizada na rua Felipe Botelho, CEP: 77490-000 Cristalândia/TO, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de adequadamente coordenar e executar suas ações de combate e prevenção há queimadas no município.

Art.2° - Fica destinado o uso do veículo camionete Ford Ranger, ano 2011, placa MWI-8571 para fins de uso da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), para executar ações de combate e prevenção a queimadas no município.

Art. 3° - A permissão de que cuida os artigos anteriores será a título gratuito.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado Do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal